



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 772, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a outorga da Medalha “Martim Afonso de Souza”, e dá outras providências”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado a Medalha “Martim Afonso de Souza” ao Senhor **JOÃO CARLOS ROSSMANN**.

Art. 2º A honraria, ora outorgada por este Decreto, será entregue em Sessão Solene alusiva ao Aniversários de Itanhaém.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de março de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

Processo Eletrônico nº 544/2025.
Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2025.
Autoria de Todos os Vereadores.
Departamento Parlamentar, em 18 de março de 2025.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar